



TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

PORTARIA N.º 439/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a alínea b, inciso III, do artigo 64 do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando a Resolução Administrativa 055/17 e o Ofício nº 003/25 do Conselheiro-Corregedor,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **BRUNO CAMPOS RIBEIRO**, Auditor de Controle Externo-Jurídica para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES DA CORREGEDORIA** deste Tribunal, a qual será presidida pelo Corregedor-Geral **CONSELHEIRO FRANCISCO JOSÉ RAMOS**.

Art. 2º A presente Portaria terá vigência durante o exercício de 2025, condicionada ao término dos trabalhos iniciados.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, ao 1º dia do mês de abril de 2025.

Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente

Protocolo 527947

PORTARIA N.º 440/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a alínea b, inciso III, do artigo 64 do Regimento Interno deste Tribunal, o artigo 20, §1º e §2º da Resolução Administrativa 132/17, e, ainda, o Ofício nº 002/2025 do Conselheiro-Corregedor,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores **BRUNO CAMPOS RIBEIRO**, Auditor de Controle Externo-Jurídica, **JOSÉ CARLOS BIZINOTTO DE MIRANDA**, Auditor de Controle Externo-Controle Externo e **MARCO AURÉLIO BATISTA DE SOUSA**, Auditor de Controle Externo-Jurídica nos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário, respectivamente, da **COMISSÃO DE ÉTICA DOS SERVIDORES** deste Tribunal.

Art. 2º A presente Portaria terá vigência durante o exercício de 2025, condicionada ao término dos trabalhos iniciados

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, ao 1º dia do mês de abril de 2025.

Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente

Protocolo 527948

PORTARIA N.º 441/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a alínea b, inciso III, do artigo 64 do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o Ofício nº 001/2025 do Conselheiro-Corregedor,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores **BRUNO CAMPOS RIBEIRO**, Auditor de Controle Externo-Jurídica, **JOSÉ CARLOS BIZINOTTO DE MIRANDA**, Auditor de Controle Externo-Controle Externo e

MARCO AURÉLIO BATISTA DE SOUSA, Auditor de Controle Externo-Jurídica, nos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário, respectivamente, da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** deste Tribunal.

Art. 2º A presente Portaria terá vigência durante o exercício de 2025, condicionada ao término dos trabalhos iniciados.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Goiânia, ao 1º dia do mês de abril de 2025.

Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente

Protocolo 527949

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa CERTIMINAS CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.

Processo n.º: 00558/2024.

Contrato n.º: 008/2024.

Objeto: Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste.

Classificação de despesa: A despesa do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária 2025 0301 01 032 1047 2008 - 3.3.90.40.28, conforme DUEOF N.º 00152.

Vigência: 24 de abril de 2025 à 24 de abril de 2026.

Protocolo 527656

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa ELOHIM TZ VAOT TECNOLOGIA E NEGÓCIOS LTDA.

Processo : 08604/23

Contrato nº 056/2023

Objeto: Repactuação conforme cláusula contratual.

Classificação de despesa: 2025 301 01 032 1047 2008 15000 100 - 3.3.90.39.18, conforme DUEOF n.º 00154 e 00155.

Vigência: 19 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2025.

Protocolo 527657

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 026/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Modo de disputa: Aberto

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços gerais (limpeza e copa) na sede da Promotoria de Sanclerlândia.

Abertura: 24/04/2025 às 14h30.

Edital de Licitação n.º 027/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Sistema de Registro de Preços

Critério de Julgamento: Menor Preço por item

Modo de disputa: Aberto

Objeto: Aquisição de televisores.

Abertura: 25/04/2025 às 14h30.

Local: <https://sislog.go.gov.br>

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpggo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 02 de abril de 2025.

Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro

Protocolo 527931